



PORTARIA Nº 10/2022/DPMG

Art. 1º. O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos abaixo para integrarem a relatoria das comissões que objetivam o Acompanhamento e Avaliação Individual do Estágio Probatório referente ao VIII Concurso Público:

Defensora Pública Avaliada MÔNIA APARECIDA DE ARAÚJO PAIVA – Madep 1001

COMISSÃO 57 – Marcelo Vasconcelos de Sousa – Madep 0139

Marina Lage Pessoa da Costa – Madep 0564

Defensora Pública Avaliada NYCOLE LINS GONZAGA – Madep 1000

COMISSÃO 58 – Guilherme Rocha de Freitas – Madep 0764

Maria Valéria Valle da Silveira – Madep 0577

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2022.

Galeno Gomes Siqueira

Corregedor-Geral

Madep 246